



**PORTARIA SENAC/GD GEDUC - SE Nº 148/2021**

A Supervisão Educacional do Senac São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Instrução Normativa nº. 06/2016, da Diretoria Regional do Senac São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da unidade Ourinhos, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0091-44, localizada na Rua Duque de Caxias, 679 - Vila Recreio, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19911-621, para ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/5/2021.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Roland Anton Zottele  
Diretor de Educação Profissional

Carolina Figueiredo Pereira  
Supervisão Educacional

Gerência de Desenvolvimento  
Grupo Educação  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 5º andar — Centro  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2014 Fax: 11 3236 2133  
supervisaeduc@sp.senac.br  
www.sp.senac.br